



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 069/2021/DG - Manaus, 14 de maio de 2021.

DESIGNA gestores e fiscais para fiscalizarem o Contrato Administrativo nº 05/2021 - no Processo 221/2021.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente nos Contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o teor da Informação da Diretora da Assessoria de Comunicação Social, à fl. 166, em atendimento à solicitação do Diretor-Geral à fl. 165, indicando gestores e fiscais para atuarem no Contrato Administrativo nº 05/2021/TRT11/DLC.SC, às fls. 132/160, do processo 221/2021;

CONSIDERANDO o despacho do Diretor-Geral do TRT da 11 Região, à fl. 165 designando providências,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores **ANDREIA CRISTINA DE ALMEIDA NUNES (Matrícula: 111967)**, Técnico Judiciário – Administrativa - Classe: B-08 - Diretora da Assessoria de Comunicação Social - Função: CJ—02 (**Gestor**), **MARTHA ARRUDA OLIVEIRA (Matrícula: 112028)**, Técnico Judiciário – Administrativa - Classe: B-07 - Chefe da Seção de Imprensa e Relações Públicas-Função: FC—05 (**Gestor Substituto**), **HÉLDER DE ALMEIDA DÁVILA (Matrícula 112024)**, Técnico Judiciário – Administrativa - Classe: B-07 - Assistente-Chefe da Assessoria de Comunicação Social - Função: FC-05 (**Fiscal**), e **RITA MAQUINÉ BARBOSA (Matrícula:118065)** Técnico Judiciário – Administrativa - Assistente-Chefe da Seção de Imprensa e Relações Públicas-Função: FC—05 (**Fiscal Substituto**), para fiscalizarem o contrato supracitado, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de clippagem, auditoria, mensuração de mídia e monitoramento digital, abrangendo as mídias eletrônicas (TV, Rádio e Internet) e impressas (jornais e revistas), com a empresa: C B S SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ Nº41.004.095/0001-07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.